



**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**  
**Conselho Gestor do Programa de Parcerias de Investimentos do Estado do**  
**Espírito Santo**

18ª Reunião Ordinária

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às quatorze horas (14h00), em reunião presencial no Palácio da Fonte Grande, reuniu-se o Conselho Gestor do Programa de Parcerias de Investimentos do Estado do Espírito Santo – CGPPI/ES, presidida pelo Presidente do CGPPI/ES, Antônio Sergio

5 Alves Vidigal. Presentes os Conselheiros Titulares: **Procuradoria Geral do Estado – PGE**: Iuri Carlyle do Amaral Madruga. Conselheiros Suplentes: **Secretaria de Estado de Governo – SEG**: Pedro Caçador Neto; **Secretaria de Gestão e Recursos Humanos - SEGER**: Rodrigo Garcia. Demais presentes: Claudio Saade (**Subsecretário de Gestão e Parcerias da SEDES**); Maira Campana Souto Gama (**Subprocuradora Geral para**

10 **Assuntos Administrativos**); Daniel Correa (**Subsecretário do Tesouro da SEFAZ**); Charles Corrêa Schramm (**Gerente Executivo da FGV**); Thiago Furtado (**Diretor de Operações da CESAN**); Edmar Zorzal (**CESAN**); Igor Pimentel Barbosa (**CESAN**); Barbara Attademo Gonçalves e Simone Lemos Vieira (**Coordenação do PPI/ES**). **Aberta a sessão**, após confirmação do **quórum**, a reunião teve início pela leitura da

15 pauta, previamente informada: **1) Aprovação do Estudos finais da PPP Esgotamento Sanitário em 43 Municípios**. O gerente executivo da FGV, Charles Schramm, fez uma breve explanação acerca do projeto, enfatizando que esse é um projeto robusto e de impacto social elevado, que vai permitir que o Estado do Espírito Santo esteja adequado com a meta de universalização do saneamento advinda com a nova legislação. Foi

20 apresentado: (i) o serviço que será disponibilizado com a nova PPP, qual seja, expansão e operação do esgotamento sanitário e apoio a gestão comercial, em atendimento a meta de universalização de 90% ou mais de cobertura; (ii) os prazos dos contratos a serem celebrados 25 anos (lote A) e 23 anos (lote B), coincidindo com os contratos de programa; (iii) abrangência em 43 municípios. Ressaltou que: (i) a CESAN continua

25 responsável pelo abastecimento de água e que a mesma mantém toda a relação comercial com os consumidores e municípios; (ii) o projeto não impacta na tarifa de água e esgoto; (iii) a contraprestação do parceiro privado se dará por meio da parcela de obra e serviço. Foi apresentado um cronograma estimado do projeto. Apontou os benefícios da PPP: (i) compartilhamento de riscos com o setor privado; (ii) sinergia entre projeto;

30 (iii) rol com indicadores de desempenho para garantia da manutenção dos padrões de qualidade; (iv) facilidade operacional; (v) transferência do ativo ao final do período da concessão; (vi) menor prazo para entrega das obras. Destacou os números com a entrega da PPP: (i) quantidade de habitantes beneficiados; (ii) rede implantada; (iii) novas unidades elevatórias e (iv) novas estações de tratamento de esgoto. Informou que

35 a licitação será realizada em dois lotes e que a decisão se deu após consulta pública realizada e que foi feito um esforço para equilíbrio do processo, já que não existe impacto na tarifa, portanto a combinação de cada município em seu respectivo lote foi feita de forma que o valor da contraprestação seja inferior a tarifa média da CESAN. Para além



**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**  
**Conselho Gestor do Programa de Parcerias de Investimentos do Estado do**  
**Espírito Santo**

18ª Reunião Ordinária

40 disso enfatizou que as características distintas dos lotes pode atrair parceiros distintos,  
já que existe a restrição à adjudicação de mais de um lote pelo mesmo licitante. Destacou  
que a contraprestação é dividida entre componentes de serviços e obras (que é mais  
intensa no início do contrato) e que foi incorporado um novo componente a pedido do  
TCE, que foi o “Fator C” (Fator ajuste da Parcela de Obras), que representa o  
multiplicador do número de LIGAÇÕES ATIVAS DE ESGOTO prevista para o ano. Foi  
45 apresentado ainda o fluxo de investimentos, destacando que para os anos de 2026 e  
2027 os investimentos são consideráveis e, após esse período, os mesmos são para  
manutenção. Quanto aos aspectos do edital ressaltou que é uma concorrência  
internacional, com critério de julgamento (menor valor do preço unitário por m<sup>3</sup>) e que a  
dinâmica da sessão pública será realizada na B3 por meio de lances a viva-voz. Por fim,  
50 destacou que o processo fora submetido ao Tribunal de Contas do Estado que proferiu  
o Acórdão 01436/20254-1TCE com 31 achados, cujos ajustes já foram realizados nas  
minutas de edital, contrato e anexos. Dentre as principais questões abordadas pelo TCE,  
todas já superadas, destaca-se: (i) aprovação do projeto na Microrregião (MRAE); (ii)  
atualização do regime de licitações da CESAN; (iii) alteração na alocação de riscos; (iv)  
55 revisão nas regras de reequilíbrio econômico-financeiro; e (v) mudança de cálculo da  
parcela de obras da contraprestação. Por fim, informou que após Acórdão proferido pelo  
TCE o processo fora submetido à análise final da PGE, que culminou no Parecer  
PGE/PPE Nº 00081/2025, com 133 recomendações, sendo que dessas 58 resultaram  
em ajustes nos documentos e 75 resultaram em esclarecimentos. Finalizada a  
60 apresentação, Rodrigo Garcia questionou acerca da TIR do projeto. Charles informou  
que tudo que poderia ter sido atualizado foi feito integralmente e que o que pode ocorrer  
na licitação é um desconto menor do que foi verificado nas últimas licitações, mas que o  
projeto é conhecido e os tipos de investimentos necessários também, e além disso o  
projeto tem o benefício de tarifa recorrente. O subsecretário da Fazenda, Daniel Correa,  
65 questionou sobre as manifestação do TCE, se as mesmas foram acatadas, o que foi  
informado pelo Charles que o acórdão proferido tinham algumas determinações e outras  
recomendações. As determinações foram acatadas integralmente e as recomendações  
em sua grande maioria foram acatadas ou esclarecidas de forma mais elucidativa. A  
Procuradora do Estado questionou acerca do fluxo de caixa marginal do projeto, de  
70 acordo com a orientação proferida pelo TCE. Charles esclareceu que se tentou criar  
mecanismos para minimizar o processo de reequilíbrio. Por fim, o subsecretário da  
Fazenda, Daniel Correa, questionou sobre a garantia do projeto, o que fora esclarecido  
pela FGV que a mesma será prestada totalmente pela CESAN, e que a capacidade  
econômico-financeira do projeto encontra-se dentro do estudo. Questionou, também, se  
75 sob o ponto de vista de execução dos serviços isso está assegurado nos estudos.  
Charles informou que sim e que tudo de mais moderno nos contratos de PPP foi aplicado



**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**  
**Conselho Gestor do Programa de Parcerias de Investimentos do Estado do**  
**Espírito Santo**

18ª Reunião Ordinária

para o presente caso, estando aderente aos últimos contratos do setor de saneamento, além de estar mais atual, sendo uma evolução dos últimos já celebrados. Posto em votação, o CGPPI deliberou, por unanimidade dos presentes (**SEDES, PGE e SEGER**)  
80 pela aprovação dos estudos finais da PPP de saneamento de 43 municípios. Aqui cabe uma observação de que a Secretaria de Estado de Governo, na pessoa do Pedro Caçador, absteve-se de votar, considerando que o mesmo faz parte do Conselho de Administração da CESAN. Passando para o segundo ponto de pauta: **2) Validação *ad referendum*, quanto à forma de estruturação da modelagem do projeto de**  
85 **concessão da rede de fibra óptica – ES Digital.** A Coordenadora do Programa de Parcerias de Investimentos – CPPI/ES, Simone Lemos Vieira, informou que em 05 de dezembro de 2024 foi publicado a Resolução nº 29, de 03 de dezembro de 2024, alterando *ad referendum*, a forma de estruturação da modelagem do projeto de concessão da rede de fibra óptica – ES Digital, nos termos da Lei Complementar nº  
90 1.051, de 19 de julho de 2023, art. 6º, VIII, a ser realizada por meio de **Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI.** Posto em votação, os conselheiros presentes validaram a alteração na forma de estruturação do projeto. Nada mais havendo a tratar, na presente sessão, o Presidente do Conselho encerrou os trabalhos e a presente Ata, após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento e  
95 demais conselheiros presentes à reunião.

**Antônio Sergio Alves Vidigal**  
Presidente do Conselho Gestor de  
Parcerias de Investimentos –  
CGPPI/ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA**

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PGE - PGE - GOVES

assinado em 27/02/2025 17:16:50 -03:00

**ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

SECRETARIO DE ESTADO

SEDES - SEDES - GOVES

assinado em 27/02/2025 14:38:43 -03:00

**RODRIGO CARDOSO GARCIA**

SUPLENTE (CONSELHO GESTOR PARCERIAS PUBLICO-

PRIVADAS-CGP/ES)

SEGER - SEGER - GOVES

assinado em 27/02/2025 14:32:47 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 27/02/2025 17:16:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por SIMONE LEMOS VIEIRA (COORDENADOR DE PROG DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS - FG-CPPI - CPPI - SEDES - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-KW5M4H>